



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.079, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.

EMENTA: Transfere órgãos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe o Artigo 10, Incisos I e II, da Lei nº 918, de 12 de abril de 1989,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica transferida da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, toda a estrutura administrativa relativa ao Núcleo de Praças, Parques e Jardins, órgão integrante da Coordenadoria dos Serviços Municipais Diretos e Concedidos.

Parágrafo Único - O Núcleo ora transferido ficará diretamente subordinado à Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º - A Guarda Municipal, órgão componente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passa a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de outubro de 1989.


HYDERKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal